DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 1 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 246, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES, portadora do RG nº 34.178.770-X SSP/SP, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada em 15 de fevereiro de 2019, conforme Portaria nº 59/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 247, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, DANIEL VELOSO DA SILVA, portador do RG nº 56.636.478-5 SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), para o qual foi nomeado em 07 de agosto de 2017, (conforme Portaria n° 296/2017).

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 248, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, PAMELA BARBOSA, portadora do RG nº 46.298.394-8 SSP/SP, para o cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I - COZINHA, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.006,00 (Um mil e seis reais), ressaltando que esta ficou classificada em 9º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL (FAIXAS, BANNERS, PLACAS, ADESIVOS, LONA IMPRESSA, CRACHÁS E TROFÉUS EM PVC, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO Nº131/2019

EMPRESA CONTRATADA: CLEBER ESCOLANO RODRIGUES

ITENS ADJUDICADOS: 2-R$235,00; 4-R$115,00; 5-R$158,00.

ATA DE REGISTRO Nº132/2019

EMPRESA CONTRATADA: LEANDRO DE ARRUDA CUSTÓDIO 30348383878

ITENS ADJUDICADOS: 1-R$85,00; 3-R$345,00; 6-R$89,00; 7-R$100,00; 8-R$34,00; 10-R$29,00; 11-R$37,00.

DATA DE ASSINATURA DAS ATAS: 10/09/2019

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 10/09/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Comunicados

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E REABERTURA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº06/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA REFERENTE AO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO/VAZADOURO DE ALTINÓPOLIS, SP.

RECORRENTE: ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA

RESULTADO DO RECURSO: DESPROVIDO

RECORRENTE: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP

RESULTADO DO RECURSO: DESPROVIDO

FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA NO DIA 26/09/2019 ÀS 08H45.

ALTINÓPOLIS, 18/09/2019. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (ALMOÇO/JANTAR), TIPO BUFFET (SELF SERVICE), MARMITA E MARTIMEX, NA CIDADE DE ALTINÓPOLIS/SP

O pregoeiro adjudica a proposta da empresa RUBENS MALAGUTI FILHO 13225526819, vencedora dos itens 1-R$22,00; 2-R$14,00; 3-R$49,00. O Prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis, 18 de setembro de 2019. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 3 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Atas de Sessões

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – CEP 14.350-000
Fone: (16) 3665-9500
e-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2019

OBJETO: LEILÃO PRESENCIAL DO TIPO MAIOR LANCE POR ITEM OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO

No dia 18 de setembro do corrente ano de 2019, às 08h45m reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, o Leiloeiro, senhor **Carlos Henrique da Silva**, e a equipe de apoio: Edson Assahara (Diretor do Departamento de Transportes), ambos designados pela Portaria nº 201 de 07 de agosto de 2018, e Marcelo Buzelli Abrão, Assessor de Segurança Patrimonial (Departamento de Transportes), para a sessão pública de julgamento do leilão em epígrafe, sendo devidamente apresentado e assistido, nos termos da lei 8.666/93 e do edital do Leilão Público, cujo objeto trata-se da venda de veículos inservíveis ao município.

PARTICIPANTES:

	NOME	RG	CPF
1	RICARDO LUIS BATISTA	213256563	7851931894
2	ADRIANO GIMENEZ FERREIRA	339265681	28746448896
3	PAULO ROGÉRIO MOYZES	25290332	15613131813
4	JOEL DO NASCIMENTO CAIRES	413724323	34732259839
5	THIAGO RIBEIRO DE CASTRO	326564408	29204304839
6	RICARDO GALÃO	28009741	28727255808
7	WANDERLEY APARECIDO MARTINS	18055377X	6684721894
8	JOÃO BATISTA DA SILVA	6569908	70611300834

Aberta a sessão, os participantes assinaram a declaração de presença e desistência de assinatura da ata. A seguir, iniciou-se a etapa de ofertas para os itens:

1. Marca Volkswagen, modelo Kombi 1.4, ano 2011/2012, cor branca, etanol/gasolina, EGI-6401

LANCE INICIAL: R$ 13.800,00

. Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – CEP 14.350-000
Fone: (16) 3665-9500
e-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

ARREMATANTE	VALOR
WANDERLEY APARECIDO MARTINS	R$13.800,00

2. Marca Volkswagen, modelo Kombi 1.4, ano 2009/2009, cor branca, etanol/gasolina, DBA-3916

LANCE INICIAL: R$ 12.900,00

ARREMATANTE	VALOR
THIAGO RIBEIRO DE CASTRO	R$12.900,00

3. Marca Volkswagen, modelo Kombi 1.6, ano 2003/2003, cor branca, gasolina, DBA-3908

LANCE INICIAL: R$ 5.180,00

ARREMATANTE	VALOR
WANDERLEY APARECIDO MARTINS	R$5.180,00

4. Marca Volkswagen, modelo Kombi 1.4, ano 2011/2011, cor branca, etanol/gasolina, EDT-8703

LANCE INICIAL: R$ 12.600,00

ARREMATANTE	VALOR
RICARDO GALÃO	R$12.600,00

5. Marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 GIV, ano 2009/2010, cor branca, etanol/gasolina, DBA-3922

LANCE INICIAL: R$ 7.500,00

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – CEP 14.350-000
Fone: (16) 3665-9500
e-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Observação: o valor arrecadado com a venda deste veículo deverá ser creditado na conta corrente do IGD-PBF.

Banco do Brasil
Agência 1422-2
Conta corrente 106202-6

ARREMATANTE	VALOR
PAULO ROGÉRIO MOYZES	R$7.500,00

6. Marca Volkswagen, modelo Kombi 1.4, ano 2009/2010, cor branca, etanol/gasolina, DBA-3921

LANCE INICIAL: R$ 12.000,00

ARREMATANTE	VALOR
THIAGO RIBEIRO DE CASTRO	R$12.000,00

7. Marca Volkswagen, modelo Kombi 1.4, ano 2011/2012, cor branca, etanol/gasolina, EGI-6404

LANCE INICIAL: R$ 13.800,00

ARREMATANTE	VALOR
WANDERLEY APARECIDO MARTINS	R$13.800,00

8. Marca Volkswagen, modelo Kombi 1.4, ano 2009/2010, cor branca, etanol/gasolina, DBA-3925

LANCE INICIAL: R$ 12.000,00

ARREMATANTE	VALOR
JOEL DO NASCIMENTO CAIRES	R$12.000,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 6 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – CEP 14.350-000
Fone: (16) 3665-9500
e-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

9. Marca Mazda, modelo E2200, ano 1995/1995, cor branca, diesel, BVZ-0783

LANCE INICIAL: R$ 6.440,00

ARREMATANTE	VALOR
ADRIANO GIMENEZ FERREIRA	R$6.440,00

JULGAMENTO:

Diante dos lances ofertados, chegou-se aos seguintes valores para os veículos:

ITEM	DESCRIÇÃO	ARREMATANTE	VALOR
1	Kombi 1.4, ano 2011/2012, cor branca, etanol/gasolina, EGI-6401	WANDERLEY APARECIDO MARTINS	R$13.800,00
2	Kombi 1.4, ano 2009/2009, cor branca, etanol/gasolina, DBA-3916	THIAGO RIBEIRO DE CASTRO	R$12.900,00
3	Kombi 1.6, ano 2003/2003, cor branca, gasolina, DBA-3908	WANDERLEY APARECIDO MARTINS	R$5.180,00
4	Kombi 1.4, ano 2011/2011, cor branca, etanol/gasolina, EDT-8703	RICARDO GALÃO	R$12.600,00
5	Gol 1.0 GIV, ano 2009/2010, cor branca, etanol/gasolina, DBA-3922	PAULO ROGÉRIO MOYZES	R$7.500,00
6	Kombi 1.4, ano 2009/2010, cor branca, etanol/gasolina, DBA-3921	THIAGO RIBEIRO DE CASTRO	R$12.000,00
7	Kombi 1.4, ano 2011/2012, cor branca, etanol/gasolina, EGI-6404	WANDERLEY APARECIDO MARTINS	R$13.800,00
8	Kombi 1.4, ano 2009/2010, cor branca, etanol/gasolina, DBA-3925	JOEL DO NASCIMENTO CAIRES	R$12.000,00
9	Marca Mazda, modelo E2200, ano 1995/1995, cor branca, diesel, BVZ-0783	ADRIANO GIMENEZ FERREIRA	R$6.440,00
		TOTAL	R$96.220,00

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – CEP 14.350-000
Fone: (16) 3665-9500
e-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

Conforme clausula do edital, deverão os arrematantes, em até 05 dias úteis **APÓS A AUTORIZAÇÃO,** retirar os bens nos horários especificados.

Conta bancária para depósito/transferência dos valores, **exceto para o item 5, cuja conta já foi especificada anteriormente:**

Banco do Brasil
Agência 1422-2
Conta corrente 100019-5

Depois de proferido o resultado, os representantes presentes renunciaram ao direito de interposição de recurso e de assinatura da ata. A sessão foi suspensa pelo tempo necessário para sua lavratura. Reaberta, esta foi lida e achada conforme. Nada mais havendo digno de nota ou registro, a sessão foi encerrada, com a assinatura dos presentes.

PELA COMISSÃO:

Carlos Henrique da Silva
Leiloeiro

Edson Assahara
Departamento de Transportes

Marcelo Buzelli Abrão
Departamento de Transportes

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 8 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Emendas

EMENDA Nº. 002, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 - "Proíbe a queimada urbana no Município de Altinópolis".

O PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA ao artigo 3º, inciso I, do projeto de lei 30/2019, que passa a vigorar acrescido da expressão "sem autorização legal", com a seguinte redação abaixo transcrita:

Deste modo, o artigo 3º, inciso I, do projeto de lei 30/2019, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º. Constituem infrações à presente lei:

I - utilizar-se do fogo, sem autorização legal, como método despalhador e facilitador do corte da cana-de-açúcar, em qualquer área do Município de Altinópolis".

JUSTIFICATIVA

A Emenda ADITIVA tem como objetivo o aperfeiçoamento ao projeto de lei em análise.

Secretaria da Câmara,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 17 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA ("LUIZ POLÍCIA")

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Indicações

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº38/2019

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Elaboração de Lei Municipal que estabeleça multa a maus-tratos a animais

JUSTIFICATIVA:

Embora já haja legislação federal que diga respeito de medidas eficientes em coibir os abusos contra animais, necessita-se que no âmbito municipal o mesmo seja feito.

Dessa forma, qualquer ato contra os animais que implique em crueldade e ações capazes de provocar privação de suas necessidades básicas, sofrimento físico, medo, stress, patologias ou morte e outras práticas, serão considerados maus-tratos.

Assim sendo, diante de uma legislação municipal que diga respeito ao referido tema, o executivo poderá aplicar penalidades e multas contra estes infratores, diminuindo a incidência do problema de maus-tratos contra animais em nossa cidade, e deste modo seguindo a tendência de outros municípios de nosso estado que já legislaram a respeito deste assunto.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 5 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ilustríssimo Senhor
LUIS CARLOS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
ALTINÓPOLIS-SP-

INDICAÇÃO nº 39 /2019.

RICARDO GOMES, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, em atendimento ao disposto no Art. 169 e 170 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a seguinte Indicação:

"COLOCAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA MINAS GERAIS N.º 1050".

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação de diversos munícipes e após verificação "in loco", solicito ao setor competente da Administração Municipal a construção de uma lombada e melhorias na sinalização de transito, nas proximidades da Rua Minas Gerais, esquina com Avenida Dr. Pio.

Trata-se de um local com escola, de grande fluxo de crianças e veículos.

Segue anexo, abaixo assinado com 185 assinaturas de munícipes que apóiam esta reivindicação.

Solicito também a administração municipal, que não somente nesta, mais em todos os perímetros escolares, sejam tomadas medidas na sinalização de transito, visando impedir acidentes envolvendo nossas crianças.

Conto com o apoio dos Nobres Colegas desta casa de Leis para aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de
Altinopolis -SP

Recebido em 13/09/19

Protocolo nº 255

Maryelle Santos Barbieri
Assistente Técnico Legislativo

Altinópolis, 13 de Setembro de 2019.

RICARDO GOMES

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 10 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Ao Exmo Prefeito Sr. José Roberto Ferracin Marques

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Altinópolis, solicitam de Vossa Excelentíssima a instalação de lombadas e placas de sinalização da rua de contramão nas imediações do Colégio Carlos Drummond de Andrade, sito à rua Minas Gerais, número 1050,para fins de aumento da segurança na saída e entrada dos alunos na referida escola.

Representamos pais, mães, funcionários, alunos, familiares e munícipes em geral, apreensivos devido à alta velocidade do tráfego de automóveis e ônibus nestas áreas, que muitas vezes não respeitam as faixas de pedestre e a via de mão única da rua, o que coloca em risco os alunos e demais pessoas que trafegam diariamente por elas.

Na certeza de sua atenção e providência, encaminhamos este documento em folhas numeradas e assinadas, que serão devidamente protocoladas em seu gabinete.

Votos de estima e consideração,

Representante para contato:
Vereador Ricardo Gomes

1

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Abaixo Assinado para lombadas e sinalização Colégio Carlos Drummond de Andrade

No	NOME COMPLETO	ASSINATURA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Abaixo Assinado para lombadas e sinalização Colégio Carlos Drummond de Andrade

No	NOME COMPLETO	ASSINATURA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 13 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Abaixo Assinado para lombadas e sinalização Colégio Carlos Drummond de Andrade

No	NOME COMPLETO	ASSINATURA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Abaixo Assinado para lombadas e sinalização Colégio Carlos Drummond de Andrade

No	NOME COMPLETO	ASSINATURA
1	Bibiana Carrijo Custodio	
2	Selma Y.S.	
3	GUILHERME SALOMÃO VICENTINI	
4	Alexandra Aparecida Rebelo Garcia	
5	Natalia Salomão Vicentini José	
6	Leticia Salomão B. Bondi	
7	Simone Cristina Alves Oliveira	
8	Thaisy Salomão [illegible]	
9	Vera Lucia Luigi [illegible]	
10	Pe. Cardoso	
11	Angela Tabata Ribeiro	
12	Rafaela S. Vicentini Felippe	
13	Fatima Portelli	
14	Mauro Luis A. K. Salomão	
15	Marina J. C. [illegible]	
16	Gabriela Oliveira	
17	Maria Aparecida Carvalho	
18	Hidia Salomão Assis Vicentini	
19	Nivaldo Salomão Assis Bendazzoli	
20	Leda Vicari de Paula	
21	Gisleine Xavier de Castro	
22	Carmem Lucia Cardoso da Silva	
23	Mariana de Andrade Palma	
24	Ana Carolina	
25	Eduardo Bom	
26	Ana Beatriz Silva Jorge	
27	Isabela J. Gardini	
28	Luiz Henrique Vicentini	
29	Leandra Valentina Lopes	
30	Joana Maria de S. Cardoso	
31	Daniele Silva Santos	
32	Adriana Ap. Costa	
33	Doriam Marques da Silva Menegueli	
34	Fernanda Ap. Barbosa	
35	Mariana Gabriele de Lima Faustino	
36	Ana Luciane Faustino	
37	Daiani de Oliveira Andreazini	
38	Cristiane do Reno Santos	
39	Patricia Maria Lopes Balbini	
40	Juliana Maria Brito do Lago	
41	Elivia B. M. Isaac	
42	Wilson de Souza	
43	Isabella Oliveira de Souza	
44	Ana Paula [illegible]	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 15 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Abaixo Assinado para lombadas e sinalização Colégio Carlos Drummond de Andrade

No	NOME COMPLETO	ASSINATURA
1	Wilson Gonçalves	
2	Cristiane Silveira	
3	Humberto de Lima Castro	
4	Lyma Cristina R. Castro	
5	Roberto Alves Campos	
6	Bruna Santos de Franco	
7	Karina de Faria Oliveira	
8	Emiliz Marcia Rizzini do Carmo	
9	Ariana Micaela	
10	Acacia Gama	
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 16 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº40/2019

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Construção de área de prática esportiva na escola Ermelinda Rosalinda Samarco de Figueiredo.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a importância da prática de esporte pelas crianças e jovens em razão de seu desenvolvimento físico, mental e de interação social, é indubitavelmente necessário que haja local adequado para a prática de esporte para todos os alunos do município.

Entretanto, nota-se que na escola Ermelinda R. S. de Figueiredo ainda não foi construída uma área que atenda essas circunstâncias, o que os leva a solicitarem recorrentemente o empréstimo de área do Batalhão de Polícia.

Para evitar a necessidade de empréstimo dessa área, e proporcionando aos alunos da mencionada escola o que lhes é de direito, mostra-se como indispensável a construção de uma área de prática esportiva neste local.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 13 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 17 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/09/2019 09:27:20

Indicação Nº 38/2019
Assunto: Elaboração de Lei Municipal que estabeleça multa a maus-tratos a animais
Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 39/2019
Assunto: Colocação de lombada na Rua Minas Gerais n° 1050
Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 40/2019
Assunto: Construção de área de prática esportiva na creche Ermelinda Rosalinda Samarco de Figueiredo.
Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 18 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/09/2019 09:27:20

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Complementar Nº 19/2019 - Executivo

Assunto: "Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do Município, na forma que especifica,"

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Observações: Presidente vota, conforme art. 197 do RI; e art. 31 e 50 da LOM

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Complementar Nº 20/2019 - Executivo

Assunto: "Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do Município, na forma que especifica,"

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Observações: Presidente vota, conforme art. 197 do RI; e art. 31 e 50 da LOM

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 19 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/09/2019 09:27:20

Projeto de Lei Complementar Nº 21/2019 - Executivo
Assunto: "Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do Município, na forma que especifica,"
Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Presidente vota, conforme art. 197 do RI; e art. 31 e 50 da LOM

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Complementar Nº 22/2019 - Executivo
Assunto: "Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do Município, na forma que especifica,"
Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Presidente vota, conforme art. 197 do RI; e art. 31 e 50 da LOM

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Complementar Nº 23/2019 - Executivo
Assunto: "Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do Município, na forma que especifica,"
Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Presidente vota, conforme art. 197 do RI; e art. 31 e 50 da LOM

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 20 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/09/2019 09:27:20

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Complementar Nº 24/2019 - Executivo

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso em favor da Organização de Bombeiros Unidos Sem Fronteiras para a instalação de um Corpo de Brigadistas

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Observações: Presidente vota, conforme art. 197 do RI; e art. 31 e 50 da LOM

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Nº 29/2019 - Executivo

Assunto: "Estabelece normas regulamentares para a aquisição de produtos e subprodutos florestais de origem nativa e não nativa, para sua utilização em obras, serviços e engenharia, outros procedimentos que envolvam a utilização de tais produtos, assim como critérios para o reconhecimento da qualidade ambiental, no âmbito do Município de Altinópolis, e dá outras providências."

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 21 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/09/2019 09:27:20

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Nº 30/2019 - Executivo

Assunto: "Proíbe a queimada urbana no Município de Altinópolis"

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Nº 31/2019 - Executivo

Assunto: "Estabelece a obrigatoriedade de uso de madeira certificada nas obras e serviços públicos e privados e dá outras providências."

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Retirado de Pauta

A favor: 0 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Observações: Retirado de pauta por solicitação do Poder Executivo

Projeto de Lei Nº 34/2019 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, cria o Fundo Municipal de Pagamento por serviços ambientais - FMPSA e dá outras providências."

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 22 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/09/2019 09:27:20

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Nº 35/2019 - Executivo

Assunto: "Denomina praça pública,"

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Nº 36/2019 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre floresta urbana e disciplina o plantio, a supressão, o replantio, a poda, a fiscalização e o manejo adequado e planejado da arborização urbana no Município de Altinópolis.

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Nº 37/2019 - Executivo

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE."

Sessão: 14ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 17/09/2019

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 445 | Página 23 de 23 | Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/09/2019 09:27:20

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Presidente **1º Secretário**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis